



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.455/2014

"TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a exoneração do Servidor Público Municipal, Sr. Jorge Cosme, do cargo de Coordenador de Seção, Referência CSE, constante no Decreto nº. 7.408, datado de 12 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12/08/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal